



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Aquisição de peças para conserto do ônibus IQU-3758 da Secretaria Municipal de Educação.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DO OBJETO E DOS REQUISITOS: O presente estudo técnico tem por objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição de peças e componentes mecânicos destinados ao conserto e manutenção corretiva do ônibus IQU-3758, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Educação. Os itens a serem adquiridos devem corresponder estritamente às especificações discriminadas no laudo de vistoria técnica realizado por engenheiro mecânico e nos orçamentos em anexo, devendo ser novos, de primeiro uso, de comprovada qualidade e compatíveis com as exigências do fabricante para garantir o pleno funcionamento e a segurança do veículo.

DA NECESSIDADE DO OBJETO: A necessidade de aquisição do objeto decorre da obrigação da Administração Pública em manter a frota do transporte escolar em perfeitas condições de uso, segurança e trafegabilidade. O veículo encontra-se inoperante ou com funcionamento comprometido conforme laudo técnico, sendo o fornecimento destas peças uma medida urgente para restabelecer a rotina do transporte dos alunos da rede municipal de ensino, evitando a interrupção de itinerários e garantindo o acesso às escolas.

MOTIVAÇÃO PARA O PEDIDO: A iniciativa visa atender às diretrizes constitucionais e municipais de garantia do transporte escolar gratuito, seguro e de qualidade para os estudantes do município. A reparação imediata do ônibus IQU-3758, com base em diagnóstico técnico emitido por profissional habilitado em engenharia mecânica, assegura a integridade física dos alunos e motoristas, prevenindo acidentes, otimizando o uso dos bens públicos e evitando a depreciação acelerada do patrimônio municipal.

JUSTIFICATIVA: Considerando a essencialidade do serviço de transporte escolar e a inviabilidade de circulação de veículo com avarias mecânicas, torna-se indispensável a aquisição das peças especificadas no laudo de vistoria. Tal exigência justifica-se pela necessidade de assegurar componentes de alta durabilidade e conformidade técnica, evitando quebras recorrentes, retrabalho na manutenção e riscos à segurança do trânsito. A contratação busca o melhor custo-benefício para a municipalidade, priorizando a eficiência do gasto público por meio do certame na modalidade Pregão Eletrônico (art. 28, I da Lei nº 14.133/2021).

DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO: O responsável pela fiscalização e acompanhamento do processo de recebimento, conferência das especificações técnicas das peças entregues, checagem da compatibilidade com o laudo do engenheiro mecânico, verificação de garantias e atesto de nota fiscal será indicado oficialmente pela Administração Municipal, em conformidade com a legislação vigente.

DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: A parte Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo, assegurando que os produtos entregues correspondam exatamente às marcas, modelos, códigos e especificações técnicas solicitadas. As



peças empregadas devem ser novas, originais ou de primeira linha, assumindo a contratada, exclusivamente, todos os riscos, custos de frete, impostos e despesas operacionais decorrentes do transporte e entrega do objeto no local determinado.

DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE Receber o objeto no prazo estabelecido e nas condições acordadas, procedendo à conferência detalhada de todas as especificações constantes neste termo e no laudo anexo, rejeitando qualquer item que apresente defeitos, divergência técnica ou desconformidade com as exigências estipuladas.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: Comete infração administrativa nos termos do Art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO: A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e componentes automotivos/mecânicos para veículos pesados. A entrega deverá ser efetuada de forma integral e centralizada no local indicado pela Secretaria Municipal de Educação, acompanhada das respectivas notas fiscais e certificados de garantia dos fabricantes.

DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL: A presente contratação encaixa-se no Plano Anual de Contratações do Município do ano de 2026, alinhando-se ao Planejamento Estratégico da municipalidade no tocante à manutenção contínua e suporte logístico à educação municipal.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE: A execução do objeto é plenamente viável. A Secretaria Municipal de Educação possui a demanda mapeada pelo laudo técnico do engenheiro mecânico e dispõe da frota a ser atendida. Os recursos orçamentários estão previstos em dotação específica da secretaria. Ademais, o mercado fornecedor de autopeças para linha pesada é amplo e competitivo, garantindo a viabilidade de preços e o interesse de licitantes no certame.

Caseiros, 20 de julho de 2026.


Joseane Amalia Lobo Girelli Cattapan

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte